



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA ADORA PRODUÇÕES LTDA, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO SOM E ILUMINAÇÃO.

Pelo presente contrato administrativo, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **LUIS ANTONIO FIORANI** portador do RG nº: 033.317.958-79 e CPF nº 8.867.282-7, e de outro lado, a empresa **ADORA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ- 50.725.009/0001-38, estabelecida à Rua Guaratinguetá, 174, na cidade de Catanduva, no Estado São Paulo, neste ato representada pelo senhor **RAFAEL JONATAS VEITA**, portador do RG nº 44226170 e CPF nº 308.843.618-02, PROPRIETÁRIO, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, para firmarem o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, e mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Em decorrência do Processo de Compra 2.244/2023, Dispensa 016/2023 a define-se como objeto do presente contratação com a empresa **ADORA PRODUÇÕES LTDA**, para fornecimento de equipamentos e serviço de montagem e desmontagem de palco som e iluminação, para a realização de show artístico em comemoração ao dia do Evangélico que ocorrerá em 22 de julho de 2023 na praça central no município de Vista Alegre do Alto.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- 1.2 As especificações deverão estar em concordância com o termo de referência e informações constantes no rider técnico conforme Anexo I deste termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1 - A CONTRATANTE obriga-se a pagar pelos serviços estipulados na cláusula primeira, a importância total de R\$- 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) na quarta feira da semana subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório do setor solicitante.

2.2 - Independente do valor estipulado no item 2.1, correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, as despesas de: obtenção de alvarás e direitos autorais das entidades arrecadoras, tudo de acordo com a legislação vigente.

2.3- Todas as despesas do contrato de locomoção, alimentação e demais custos fica por conta da CONTRATADA.

2.4 – O preço avençado nesta cláusula não sofrerá, durante o prazo de vigência, qualquer reajuste ou correção monetária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Reairá sobre o valor total a ser pago, as retenções referentes ao INSS, conforme disposto no artigo 219 do Decreto nº 3048 de 06/05/1999 e artigos 647 e 649 do Decreto nº 3000 de 26/03/1999, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A CONTRATANTE, encarregar-se-á do acompanhamento, fiscalização e da normatividade suplementar sobre a execução do objeto deste ajuste, conforme a Portaria nº 204 de 10 de Julho de 2023.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - A CONTRATANTE obriga-se a oferecer boas condições de instalações, ficando sob a sua responsabilidade o policiamento.

4.2 – A CONTRATADA está isenta de toda e qualquer responsabilidade por danos causados pelo público presente ao evento.

4.3- Será de responsabilidade do CONTRATANTE a segurança material e pessoal da CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato. Considera-se vigente este ajuste para efeito dessa cláusula a partir do momento da chegada da equipe ao local do evento, até a sua retirada do local, ao término do show.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1 O presente termo contratual tem validade a partir da data da assinatura, findando-se em 31 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO

6.1 Fica estipulada uma multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, acrescida de todos os demais ônus advocatícios, perda e danos, à parte que infringir qualquer cláusula e condições aqui avençadas ou cancelar o compromisso assumido

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO

7.1 - As despesas com os serviços realizados por força deste termo, correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento programa vigente, e identificada através do código:



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA						
01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA						
01 02	SECRETARIA MUN GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
010201	Gabinete do Secretário						
04	Administração						
04 122	Administração Geral						
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
04 122 0003 2007 0000	Realização de eventos festivos, comemorativos e outros						
466	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC.	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00		
0.01.00	110.000 GERAL	389.810,00			110.190,00		
		17.600,00			92.590,00		
TOTAL ORÇAMENTARIO		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00		
		389.810,00			110.190,00		
		17.600,00			92.590,00		
TOTAL GERAL		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00		
		389.810,00			110.190,00		
		17.600,00			92.590,00		

CLÁUSULA OITAVA – VINCULAÇÃO DO OBJETO

8.1- Fica vinculado a este contrato o termo de referência para a contratação, o rider técnico e a proposta apresentada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, que não possam ser resolvidas pelas partes amigavelmente.

E, por se acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vista Alegre do Alto, 11 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Luis Antonio Fiorani

Prefeito Municipal

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Pelo contratante:

Nome: Maria Rita Vieira Cunha

Cargo: Secretária de Educação, Esportes, Turismo e Lazer

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: RAFAEL JONATAS VEITAS

Cargo: Proprietário

Assinatura: _____

Testemunhas:

Adilson Rogério Ferreira
CPF: 293.417.898-28

Joedson Queiroz Santos
CPF: 341.094.828-79



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e serviço de montagem e desmontagem de som, palco e iluminação.

Justificativa: Em razão do evento do Dia do Evangélico que acontecerá no dia 22 de julho de 2023 na Praça Central do município de Vista Alegre do Alto/SP com Show Gospel de Jefferson e Suellen se faz necessário a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e serviço de montagem e desmontagem de som, palco e iluminação para a realização do Show.

Descrição dos serviços: A empresa contratada deverá atender as solicitações contidas no Termo de Referência.

RIDER TÉCNICO DE SOM – PALCO/ BACK LINE

A empresa contratada deverá fornecer 02 amplificadores sendo preferencialmente os seguintes modelos abaixo, uma bateria e uma estante para o teclado.

01 Amplificador – Fender Twin, Marshall JCM 900 (cabeçote e caixa 4 x12) JCM 800, Orange Rockverb, Laney

01 Amplificador de baixo – Ampeg SVT, Galley Kruegger RB 800 com caixas originais, Hartke

02 D.I Direct Box – Teclado

02 D.I Direct Box – Bateria

VIAS DE MONITORES

VIA 01	VOZ PRINCIPAL	02 MONITORES
VIA 02	TECLADO 1	01 MONITOR
VIA 03	TECLADO 2	01 MONITOR
VIA 04	BACK 1	01 MONITOR
VIA 05	BACK 2	01 MONITOR
VIA 06	BAIXO	01 MONITOR



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

VIA 07	GUITARRA	01 MONITOR
VIA 08	BATERIA	= (Fone)
VIA 13	SUB/BATERIA	= (KF SB 850)

LeR: SIDE FILL = (04 módulos EAW KF 850 e SB 850 ligados em estéreo devidamente processados)

INPUT LIST

Canal	Instrumento	Microfone	Insert Monitor	PA
01	Bumbo	D112	eq + comp + gate	
02	Caixa top	SM57	compressor	
03	Hi Hat	C 460 / SM 81 / ME 64		
04	Tom	MD 421 / SM 98/ E 604	Gate	
05	Tom 2	MD 421 / SM 98/ E 604	Gate	
06	Over L	SM81		
07	Over R	SM81		
08	Baixo	D.1	Compressor	
09	Guitarra	SM57 / Senh. 906	Compressor	
10	Guitarra	D.1		
11	Teclado L	D.1		
12	Teclado R	D.1		
13	Back Vocal 01	SM58		
14	Back Vocal 02	SM58		
15	Voz Cantor	BETA 58 – UHF S-FIO	COMP DBX 160	
16	PROTOOLS	D.1		
17	PROTOOLS	D.1		

OBSERVAÇÃO: O sistema de som do PA deverá ser compatível e em quantidade suficiente para suprir a dimensão do local do evento, potências de classe AB de Alta Qualidade, reproduzindo um som limpo e claro em (0 DB), produzindo (112 DB em RMS) não house mixer. Na qual ficará sob responsabilidade da empresa contratada estar todos os equipamentos montados e posicionados em seus devidos lugares com antecedência de 3 horas antes do show.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

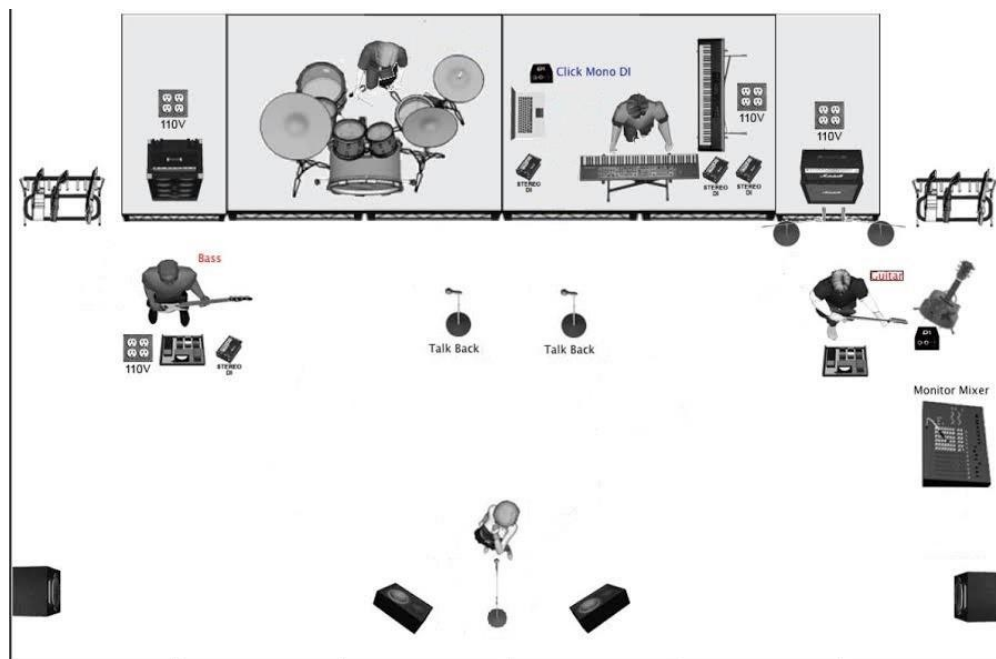
CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

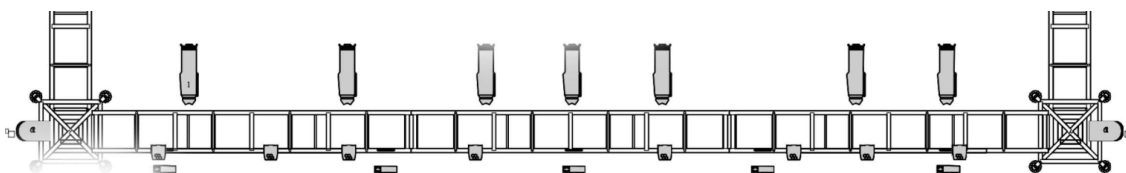
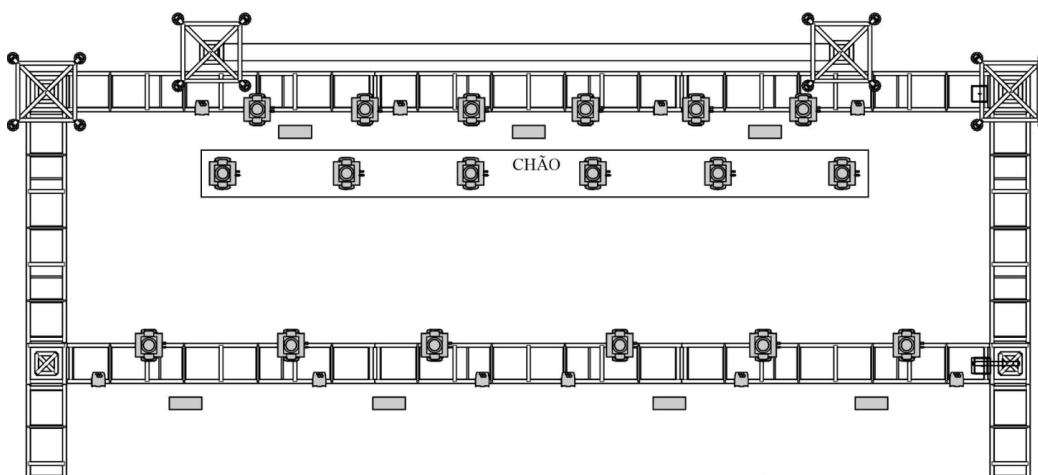
www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

VISÃO DO PALCO MONTADO E COMO DEVERÁ SER INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS



VISÃO DO PALCO COM ILUMINAÇÃO INSTALADA





MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

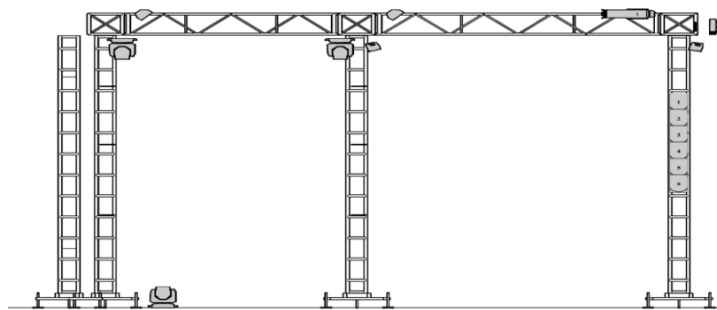
Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

OBSERVAÇÃO: Será necessário 01 Painel de LED, suspenso do chão, medindo 5x3m.

RIDER DE LUZ



Legend		
Symbol	Name	Coun
□	PAR LED 3WRGBW	18
■	MINI BRUTT 6 L	6
▭	ATOMIC 3000	7
▭	ELIPSOIDAL	7
⊙	SHARPY	18
□	PAR 64	12

12 PAR 64 FOCO 2 (Lee 201)
07 ELIPSOIDAIS ETC COMPLETO
06 MINI BRUTS (06 lâmpadas)
07 ATOMIC 3000

24 CANAIS DE DIMMER (dmx)
24 Pares de Led RGBW LP 354
18 MOVING BEAM SHARPY (5R)

FECHAMENTO PRETO EM TODAS AS LATERAIS E FUNDO DO PALCO (CASO NÃO TENHA, COMUNICAR CONTRATANTE P/ PROVIDENCIAR)

NÃO UTILIZAMOS OUTRO TIPO DE CONSOLE. NÃO SER GRAND MA 2 E ORIGINAL, CASO NÃO TENHA NA REGIÃO FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A PRODUÇÃO PARA LOCAÇÃO

Qualquer dúvida ou alterações no mapa deverão ser comunicadas e aprovadas pela PRODUÇÃO com antecedência. CASO NÃO HAJA CONTATO COM A PRODUÇÃO DAREMOS COMO ACEITO TODOS OS ITENS NO RIDER ACIMA.

GRID EM Q50 COM MEDIDAS DE 12 X 9,5 COM 6 PÉS DE 6 METROS DE PÉ DIREITO SAPATAS SLEEVE E PAU DE CARGA SUFICIENTES PARA A MONTAGEM CONFORME A PLANTA TRAVE EM Q50 DE 8 METROS X 6 DE PÉ DIREITO PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED BRAÇADEIRAS PARA FIXAÇÃO DA TRAVE DO LED NO GRID DA LUZ

01 Mesa GRAND MA 2 - (CASO NÃO TENHA FAVOR COMUNICAR PARA LOCAÇÃO)

NÃO ACEITAREMOS NENHUM TIPO DE CONSOLE CHINESA (NÃO USAMOS AVOLITES)

02 Maquinas de Fumaça DMX com ventiladores (POSICIONADOS NO FUNDO DO GRID)

Líquido para as maquinas SEM CHEIRO (suficientes para passagem de luz e para o show)

01 Canhões Seguidor 1500 com operadores. COM LAMPADA NOVA

PAINEL DE LED NAS MEDIDAS 07X3,5, COM PROCESSADORA NA HOUSE MIX COM CABO HDMI OU VGA



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Realização do evento: O evento será realizado em 22 de julho de 2023, a partir das 20h com duração mínima de 1h30 na Praça Central do município de Vista Alegre do Alto/SP.

Do preço: A pesquisa de preço foi realizada através das seguintes empresas:

ADORA PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 50.725.009/0001-38, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

FERRARI COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 44.395.178/001-54, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

EDINELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEI, inscrita no CNPJ: 46.817.189/0001-00, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

O valor da contratação será de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**.

Forma de Pagamento: Transferência bancária na quarta-feira subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação de documento fiscal. O pagamento será de forma única.

Prazo da contratação: A duração do contrato da prestação do serviço será de 1 (um) dia, e encerrará após a finalização do evento.

Fiscalização da Execução: Ficará a cargo da Sra. Maria Rita Vieira Cunha, Secretária de Educação e Cultura.

Enquadramento Legal da Contratação: Solicito abertura de Processo de Licitação para contratação na modalidade dispensa de licitação, conforme a Lei nº 8.666/93.

Despesas: As despesas dessa contratação será por meio da seguinte ficha orçamentária.

Despesa: 466 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Vínculo: 110.000

Vista Alegre do Alto, 06 de julho de 2023.

Maria Rita Vieira Cunha
Secretária de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Anexo II- Termo de Ciência e Notificação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADO: ADORA PRODUÇÕES LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 045/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO SOM E ILUMINAÇÃO.

ADVOGADO Marina Julião Robes

N° OAB: 227.348

E-mail: marina@vistaalegrealto.sp.gov.br

ADVOGADO Marcel Gustavo Bahdur Viera

N° OAB: 184.768

E-mail: marcel.bahdur@terra.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vista Alegre do Alto/SP, 11 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Rita Vieira Cunha

Cargo: Secretária de Educação, Esportes, Turismo e Lazer

CPF: 415.851.608-06

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: RAFAEL JONATAS VEITAS

Cargo: Proprietário

CPF nº 308.843.618-02

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III- CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Luís Antônio Fiorani
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	033.317.958-79
Período de gestão:	2017/2020 e 2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

LUIS ANTONIO FIORANI

PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL: LUISFIORANI@VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CNPJ Nº: 52.854.775/0001-28

CONTRATADA: ADORA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 50.725.009/0001-38

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 045/2023

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

VIGÊNCIA: 11/07/2023 À 31/07/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO SOM E ILUMINAÇÃO

VALOR (R\$): R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vista Alegre do Alto, 11 de julho de 2023.

LUIS ANTONIO FIORANI

PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

ASSINATURA: _____